

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 24/2024**

### **1. PROCESSO Nº 34/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviço de desmontagem, montagem e reparos em armários que deverão ser desmontados na Sede Administrativa da SMODUTRAN na Rua Ernesto Alves, 66 e montados e reparados na nova Sede Administrativa na Av. Cel. Dico, 571

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

BONATTO MAZZURANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ/CPF nº 51.684.956/0001-90

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviços para montagem e desmontagem e reparos em 4 armários que deverão ser desmontados na Sede Administrativa da SMODUTRAN na Rua Ernesto Alves, 66 e montados e reparados na nova Sede Administrativa na Av. Cel. Dico, 571	2.500,00	2.500,00

Valor total da contratação: R\$ 2.500,00

R\$ 2.500,00	(dois mil e quinhentos reais)
--------------	-------------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

100

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9721

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039200000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 25 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 24/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 25 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito